

Resolução nº 63/12

João Pessoa, 03 abril de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Portarias 566/SAS/MS de 06/10/2004, 599/GM de 23/03/06, 1572/GM de 29/07/2004 e 411/SAS/MS de 09/08/2005 que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico e,
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **3ª Assembléia Ordinária** do dia 02 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação de **Centro de Especialidades Odontológicas – CEO** tipo I do município de SÃO BENTO/PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB